

**ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**PORTARIA Nº 165/2025 - GAB/IPMB – ERLON YENDI CALDAS**  
**FERREIRA**

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES  
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.*

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições que lhe compete no Art. 59, inciso XI da Lei Municipal de nº 2.211 de fevereiro de 2010, resolve:

**Art. 1º** - Autorizar o (a) servidor (a) **ERLON YENDI CALDAS FERREIRA**, Matrícula nº 00060422, CPF nº 639.404.932-87, lotado no (a) IPMB, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, a viajar a cidade de Belém-PA, no período de 29/06/2025 à 05/07/2025, a fim de participar do curso de **ORÇAMENTO PÚBLICO: PPA, LDO, LOA – REALIZADO PELA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA**, com direito às respectivas Diárias, no valor de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

**Art. 2º** - As despesas correrão por conta de dotação orçamentaria fiscal vigente: **CONCESSÃO DE 07 (Sete) DIÁRIAS**, no valor de R\$ 411,81 (Quatrocentos e onze reais e oitenta e um centavos), fazendo um total de R\$ 2.882,67 (Dois Mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), destinadas a cobrir despesas na viagem à cidade de Belém do Pará, incluindo as passagens de ida e volta,

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 27 de junho de 2025.

**DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA**

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

**Publicado por:**

Eduardo Sardo Valente Neto

**Código Identificador:C5C7DCE1**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 19/08/2025. Edição 3818

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>